

ANEXO III

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA LICENCIATURA**

RESOLUÇÃO Nº 03/2018– Colegiado de Curso de História, de 23 de outubro de 2018.

Dispõe sobre normas para aferição das 200 (duzentas) horas obrigatórias das Atividades Teórico-Práticas (ATP) para os alunos do Curso de História Licenciatura, campus Natal.

O COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Colegiado do Curso de História Licenciatura, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso de História Licenciatura, que prevê o cumprimento por parte dos discentes de 200 (duzentas) horas de Atividades Teórico-Práticas (ATP);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Pedagógico do Curso de História Licenciatura, que busca formar um profissional que articule as dimensões técnicas com as demandas sociais e culturais da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das regras de contabilidade das ATP, bem como a sua divulgação para professores e alunos do Curso de História;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas relativas à contabilidade das ATP, adaptando-as à realidade acadêmica e social dos alunos,

RESOLVE aprovar os critérios para aferição das 200 (duzentas) horas obrigatórias de Atividades Teórico-Práticas (ATP) para os alunos do Curso de História Licenciatura que ingressaram no Curso a partir do 1º semestre de 2019, estabelecidos com esta Resolução e dela fazendo parte integrante.

INSTITUI-SE que a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

A presente Resolução revoga a Resolução Nº 01/2007 – Colegiado do Curso de História, de 17 de abril de 2007.

Coordenação do Curso de História Licenciatura, em 23 de outubro de 2018

Raimundo Nonato Araújo da Rocha

Coordenador do Curso de História Licenciatura

CAPÍTULO I

Disposições preliminares

Art. 1º. Esta Resolução estabelece os critérios para aferição das 200 (duzentas) horas obrigatórias de Atividades Teórico-Práticas (ATP) para os alunos do Curso de História Licenciatura.

CAPÍTULO II

Aferição das horas de ATP

Art. 2º. O aluno poderá cumprir sua carga horária de ATP realizando atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades que serão computadas, bem como suas respectivas pontuações, são as seguintes:

1 – ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade	Pontuação por atividade	Pontuação máxima
1. Bolsa de Monitoria em Projeto de Ensino de disciplina ligada ao Departamento de História da UFRN, registrado na PROGRAD.	Semestre = 50 h ATP	100 horas
2. Bolsa de Monitoria em Projeto de Ensino de disciplina de outro Departamento da UFRN, registrado na PROGRAD.	Semestre = 35 h ATP	70 horas
3. Monitoria voluntária em Projeto de Ensino de disciplina ligada ao Departamento de História da UFRN, registrado na PROGRAD.	Semestre = 50 h ATP	100 horas
4. Participação como docente em projeto de natureza educacional, tais como: redução do analfabetismo, educação de adultos, educação inclusiva, nas seguintes modalidades: 4.1. curso de atualização (mínimo de 40 h/a). 4.2. mini-curso e oficina (mínimo de 3 h/a).	1 h = 2 h ATP 1 h = 3 h ATP	100 horas 60 horas
5. Participação como auxiliar ou assistente em projetos de natureza educacional: 5.1. curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a). 5.2. curso de atualização (mínimo de 40 h/a). 5.3. mini-curso e oficina (mínimo de 3 h/a).	1 h = 1 h ATP 1 h = 2 h ATP 1 h = 2 h ATP	100 horas 80 horas 60 horas
6. Produção de material didático-pedagógico, resultante de projeto ligado a uma instituição educacional pública ou privada: 6.1. livro, vídeo ou disco. 6.2. texto ou artigo.	Obra = 60 h ATP Obra = 30 h ATP	120 horas 60 horas
7. Participação como auxiliar ou assistente na produção de material didático-pedagógico, resultante de projeto ligado a		

uma instituição educacional pública ou privada: 7.1. livro, vídeo ou disco. 7.2. texto ou artigo.	Obra = 30 h ATP Obra = 15 h ATP	60 horas 30 horas
8. Apoio ao Ensino: 8.1. bolsa de Apoio Técnico. 8.2. voluntário de Apoio Técnico.	1 h = 1 h ATP 1 h = 1 h ATP	40 horas 40 horas
9. Premiação de trabalho acadêmico de ensino por parte de instituição pública ou privada: 9.1. de âmbito internacional. 9.2. de âmbito nacional. 9.3. de âmbito regional ou local.	Prêmio = 40 h ATP Prêmio = 30 h ATP Prêmio = 25 h ATP	40 horas 30 horas 25 horas

2 – ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividade	Pontuação por atividade	Pontuação máxima
1. Bolsista de Projeto de Pesquisa cadastrado na UFRN.	Semestre = 50 h ATP	100 horas
2. Voluntário registrado em Projeto de Pesquisa cadastrado na UFRN.	Semestre = 50 h ATP	100 horas
3. Participante em Projeto de Pesquisa, credenciado por órgão de fomento, vinculado a outras instituições.	Semestre = 35 h ATP	70 horas
4. Trabalho acadêmico na área de História ou correlata, inédito, publicado em: 4.1. periódico editado em outros países. 4.2. periódico de circulação nacional com <i>Qualis</i> Capes. 4.3. periódico de circulação nacional, regional ou local.	Obra = 80 h ATP Obra = 60 h ATP Obra = 50 h ATP	80 horas 60 horas 100 horas
5. Publicação na área de História ou correlata, que tenha sido aprovada por comissão editorial: 5.1. autoria de livro técnico. 5.2. autoria de capítulo de livro técnico.	Obra = 80 h ATP Obra = 50 h ATP	80 horas 100 horas
6. Apresentação de trabalho em congressos ou atividades semelhantes: 6.1. de âmbito internacional. 6.2. de âmbito nacional. 6.3. de âmbito regional ou local.	Atividade = 40 h ATP Atividade = 30 h ATP Atividade = 20 h ATP	80 horas 80 horas 80 horas
7. Trabalho completo publicado em anais de congressos ou atividades semelhantes: 7.1. de âmbito internacional. 7.2. de âmbito nacional. 7.3. de âmbito regional ou local.	Obra = 40 h ATP Obra = 35 h ATP Obra = 30 h ATP	80 horas 70 horas 60 horas
8. Resumo publicado em anais de congressos ou atividades semelhantes: 8.1. de âmbito internacional. 8.2. de âmbito nacional. 8.3. de âmbito regional ou local.	Obra = 20 h ATP Obra = 15 h ATP Obra = 10 h ATP	60 horas 45 horas 30 horas

9. Monografia premiada em concurso público: 9.1. de âmbito internacional. 9.2. de âmbito nacional. 9.3. de âmbito regional ou local.	Obra = 80 h ATP Obra = 60 h ATP Obra = 50 h ATP	80 horas 60 horas 50 horas
10. Premiação de trabalho acadêmico de pesquisa por parte de instituição pública ou privada: 10.1. de âmbito internacional. 10.2. de âmbito nacional. 10.3. de âmbito regional ou local.	Prêmio = 40 h ATP Prêmio = 30 h ATP Prêmio = 25 h ATP	40 horas 30 horas 25 horas
11. Participação como ouvinte em banca: 11.1. de Monografia de Graduação em História 11.2. de Dissertação de Mestrado em História 11.3. de Tese de Doutorado em História	Atividade = 1 h ATP Atividade = 2 h ATP Atividade = 3 h ATP	10 horas 10 horas 15 horas

3 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividades	Pontuação por atividade	Pontuação máxima
1. Participação em congresso, seminário, simpósio, colóquio, encontro e similares na área de História ou em área correlata: 1.1. de âmbito internacional. 1.2. de âmbito nacional. 1.3. de âmbito regional ou local.	Atividade = 20 h ATP Atividade = 15 h ATP Atividade = 10 h ATP	40 horas 45 horas 50 horas
2. Participação em mini-curso, oficina e similares na área de História ou em área correlata: 2.1. de âmbito internacional. 2.2. de âmbito nacional. 2.3. de âmbito regional ou local.	1 h = 4 h ATP 1 h = 3 h ATP 1 h = 2 h ATP	40 horas 40 horas 40 horas
3. Participação como ouvinte em conferência, palestra e similares na área de História ou correlata.	Atividade = 4 h ATP	40 horas
4. Estágio na área de História ou correlata, realizado em instituição pública ou privada.	3 h = 1h ATP	100 horas
5. Representação estudantil: 5.1. nos colegiados superiores da UFRN. 5.2. no Conselho de Centro e na Plenária Departamental. 5.3. como membro eleito para o DCE da UFRN. 5.4. como membro eleito para o CA de História.	Plenária = 4 h ATP Plenária = 2 h ATP Semestre = 20 h ATP Semestre = 10 h ATP	20 horas 30 horas 40 horas 20 horas
6. Trabalhos específicos do profissional de História realizados em museus, arquivos, centros de documentação e semelhantes.	1 h = 1h ATP	100 horas
7. Participação em apresentações artísticas em instituições públicas ou privadas, tais como espetáculo de teatro, música, poesia, dança, exposição de pinturas e fotografias. As apresentações devem estar vinculadas a projetos acadêmicos ou sociais.	Atividade = 20 h ATP	60 horas
8. Promoção e/ou participação em atividades culturais		

regulares, tais como grupo de cinema, corais e outros, em instituições públicas e privadas.	Semestre = 10 h ATP	20 horas
9. Colaborador voluntário em atividades de extensão	2 h = 1 h ATP	40 horas
10. Visita técnica a instituições culturais e patrimoniais, vinculada a projeto acadêmico e não a atividades disciplinares regulares.	Atividade = 6 h ATP	60 horas
11. Premiação de trabalho acadêmico de extensão por parte de instituição pública ou privada:		
11.1. de âmbito internacional.	Prêmio = 40 h ATP	40 horas
11.2. de âmbito nacional.	Prêmio = 30 h ATP	30 horas
11.3. de âmbito regional ou local.	Prêmio = 25 h ATP	25 horas

CAPÍTULO III

Cálculo das horas de ATP nos registros individuais dos alunos

Art. 3º. Para a contabilidade das horas de ATP, os alunos do Curso de História deverão registrar junto à Coordenação do Curso, segundo um calendário fixado a cada semestre, as atividades desenvolvidas com os respectivos documentos comprobatórios. Ressalta-se que cada documento só poderá ser contabilizado uma única vez.

Art. 4º. A cada semestre letivo, o Coordenador do Curso de História determinará, em consonância com o Colegiado do Curso, o período para entrega dos comprovantes e a data da divulgação dos resultados.

Art. 5º. O Coordenador do Curso de História nomeará comissões para análise dos documentos e elaboração de pareceres, que serão votados no Colegiado do Curso.

Art. 6º. Após aprovada a computação das horas de ATP, o Coordenador do Curso fará as devidas anotações na Ficha Individual do Aluno, as quais, posteriormente, serão registradas no Histórico Escolar.

Art. 7º. O Colegiado do Curso de História poderá definir normas complementares para cada tipo de atividade, bem como exigir documentos que julgar necessários para computar as horas de ATP.

Art. 8º. Só serão contabilizadas as atividades realizadas durante o período em que o aluno estiver vinculado ao Curso de História.